



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTRARIA GP N. 65, 23 DE JANEIRO DE 2026

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2027, os(as) integrantes do Subcomitê de Orçamento do Segundo Grau de Jurisdição, referenciados(as) no art. 4º da [Resolução GP n. 255, de 23 de agosto de 2022](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 255, de 23 de agosto de 2022](#), que institui, entre outros colegiados temáticos, o Subcomitê de Orçamento do Segundo Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região;

CONSIDERANDO o término do mandato dos(as) anteriores integrantes do Subcomitê de Orçamento do Segundo Grau de Jurisdição em 31 de dezembro de 2025, conforme o disposto no parágrafo único do art. 1º da [Portaria GP n. 117, de 07 de fevereiro de 2024](#);

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os(as) integrantes do Subcomitê de Orçamento do Segundo Grau de Jurisdição, referenciados(as) no art. 4º da [Resolução GP n. 255, de 23 de agosto de 2022](#).

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região. Portaria n. 65, de 23 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4400, 26 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 7.

Parágrafo único. O mandato dos(as) integrantes relacionados(as) nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º O Subcomitê terá a seguinte composição:

I - desembargadores(as) indicados(as) pela Presidência do Tribunal:

a) Maria Stela Álvares da Silva Campos; e

b) José Nilton Ferreira Pandelot;

II - Lilian Elisa Silva Moreira, representante da Diretoria-Geral; e

III - Antônio Costa da Silva, servidor indicado pela Presidência.

§ 1º A coordenação e a vice-coordenação serão definidas na primeira reunião do Subcomitê, com registro em ata, observado o disposto no art. 4º, § 1º, da [Resolução GP n. 255, de 23 de agosto de 2022](#).

§ 2º Participarão das reuniões do Subcomitê, sem direito a voto:

I - desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, representante indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3); e

II - Nelson da Costa Santos Neto, representante indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP n. 117, de 07 de fevereiro de 2024](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 65, de 23 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4400, 26 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 7.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial